

3º AVISO DE REGATA

****(Inclusão item: 6.1 e 6.2)

UBATUBA SAILING FESTIVAL- USF/ 2016

1ª ETAPA PAULISTA DE OCEANO 2016

Dias: 25, 26, 27 e 28 de Maio de 2016

Facebook: Ubatuba Sailing Festival 2016

O UBATUBA IATE CLUBE – UIC convida todos os velejadores de Classes Oceânicas, para participarem da 7ª edição do UBATUBA SAILING FESTIVAL – USF 2016, válido também como 1ª etapa do campeonato Paulista das classes RGS, ORC e IRC.

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O USF é organizada pelo Ubatuba Iate Clube, com autorização da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), Associação Brasileira de Veleiros de Oceano – ABVO, Federação de Vela do Estado de São Paulo - FEVESP.

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1. O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da ISAF (RRV)

2.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-ISAF– Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.3 Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos, pedidos de reparação.

2.4 De acordo com a regra 67 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

2.5 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03.

2.6. ISAF Offshore Special Regulations - Categoria 3 e conforme Apêndice ‘‘S’’ do Aviso de Regata.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. O Evento é aberto aos barcos das classes: ORC, IRC, C-30, RGS, CLÁSSICOS, BICO DE PROA e MULTICASCOS.

3.2 Classes: C 30, ORC, IRC, Clássicos e Multicascos – Categoria Unica

3.3 Classe RGS – Barcos certificado RGS com LOA >= 6.40m.

Categorias: RGS-A
RGS-B
RGS-C
RGS- SILVER - Conforme Item 3.4 deste Aviso de Regata

3.4 Para a Categoria RGS-SILVER serão aceitos apenas barcos com LOA >= 8.5m e sem nenhuma vela de material laminado ou exótico, apenas DACRON, PROLAN e NYLON. O Barco deverá ter sido analisado, aceito e classificado previamente como SILVER pela Comissão Técnica Especial Nomeada pelo UIC.

3.5 BICO DE PROA

Categorias: BP-A - LOA > 36 pés
BP-B - LOA >= 23 pés e LOA <= 36 Pés

Para ser elegível na classe Bico de Proa, o barco não pode ter participado da USF nos últimos 04 anos nas classes, ORC, IRC ou RGS. Não existe qualquer tipo de restrição em relação a material, tipo ou quantidade de velas e demais equipamentos

3.6 Não será permitida a participação de um barco em mais de uma classe simultaneamente.

3.7. Convidados: cada tripulante inscrito na USF terá direito a trazer 01 convidado. Este deverá ter seu nome preenchido no ato da inscrição.

3.8 Para todas as classes, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco(um(a) jovem, que tenha até 15 anos e não pese mais do que 55 Kg. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições. É obrigatório cada menor de idade trazer autorização do pai ou responsável.

4. INSCRIÇÕES E TAXAS

4.1. Taxa de Inscrição por tripulante:

PERÍODO	VALOR
Ate o dia 10/05	R\$ 80,00 por tripulante
De dia 11/05 Até dia 18/05	R\$ 100,00 por tripulante
De dia 19/05 Até 26/05	R\$115,00 por tripulante.

5. SÉRIE

5.1. O Evento será composto por um mínimo de 2 regatas para todas as classes para ser valido.

6. PROGRAMA:

DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES/DIVISÕES
25	Quarta	12:00	Secretaria do Evento Aberta	
25	Quarta	20:00	Coquetel de abertura do evento	
26	Quinta	8h30 -10h00	Briefing geral com instruções e entrega de kits para os participantes	
26	Quinta	11h30	Embarque das autoridades e convidados para prestigiarem a largada	
26	Quinta	12:00	Regata de percurso longo	TODAS
27	Sexta	12:00	Regatas barla-sota	TODAS
27	Sexta	18h00	Festa com música dj- confraternização e recepção para os velejadores com canoa de bebidas e MACARRONADA	TODAS
28	Sabado	12:00	Regatas barla-sota	TODAS
28	Sabado	18:00	“Canoa” de bebidas, CHOPP com tradicional CHURRASCO Premiação e Encerramento	TODAS

6.1 : O café da manhã – todos os dias - será servido no restaurante do uic, no valor de R\$15,00 por pessoa das 8hs as 10:30hs.

6.2 :No dia da regata de percuso longo (prevista para quinta feira), o restaurante estará a disposição para almoço/janta até as 23hs, com self-service no valor de R\$24,00 por pessoa – opções consultar no dia.

7. PONTUAÇÃO

7.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV).

7.2 Terá 01 descarte caso tenha mais de 04 regatas validas.

7.3 Alterando a regra A8 (RRV-ISAF): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicadas antes da A8.2:

7.4 Melhor pontuação na Regata Longa.

7.5 PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

7.6 Para a classe RGS, o resultado geral para Campeonato Paulista

7.7 Área de Regatas: Proximidades das ilhas: Vitoria, Búzios, Mar Virado, Anchieta e couves.

8.PERCURSOS.

Serão determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

9. RÁDIO-COMUNICAÇÃO.

9.1 Enquanto em regata é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.

10. RESPONSABILIDADE

10.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

10.2 É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

10.2 É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na USF.

10.3 Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

10.4 Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

10.5 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

10.6 Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

10.7 Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Ubatuba late Clube-UIC, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.

10.8 Aceitam, a Regra Fundamental 4das RRV-ISAF: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”

10.9 Aceita na integra o regulamento interno do UIC e também o seu estatuto.

10.10 São responsáveis pela a existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

11. SEGURO

A Autoridade Organizadora recomenda ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros.

12. INFORMAÇÕES

Ubatuba Iate Clube – Secretaria

Tels: (12) 3842-8081 – www.ubatubaiateclube.com.br

e-mail: ubatubaiateclube@terra.com.br

ANEXOS – CATEGORIA E MATERIAL DE SEGURANÇA

1. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.1.1 ISAF Offshore Special Regulations - Categoria 3, alterado conforme abaixo:

1.1.2 ISAF OSR: <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>

2.03.2 Itens Pesados corretamente na medição fixados ou instalados
3.14.2 Linhas de Vida (balaustre - guarda mancebo) tesadas (a linha de vida não deve desviar mais do que 5 cm quando sujeito a uma força de deflexão de 40N) - (todo o conjunto tesado - ver 3.14.5)
Spot - Rastreador por satélite- Item não obrigatório, mas de grande importância.
3.18.2 Um vaso permanentemente instalado ou balde fixado
3.19.2 Beliches permanentemente instalados
3.20.1 Um fogão permanentemente instalado ou seguramente fixado com válvula de corte de gás para uso em navegação
3.21 Tanques de Aguada com bomba e permanentemente instalados
3.23.5 d) Uma bomba de porão manual permanentemente instalada
3.23.5.f) Dois baldes de construção rígida de 9 litros (mínimo)
3.24.1a Agulha Magnética independente de fonte de energia e permanentemente instalada
3.24.1b Agulha Magnética Manual (se eletrônica, com bateria e bateria reserva)
3.25 Adriças - DUAS para velas no mastro em condições de uso
3.27 Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas
3.28 Motor de centro coberto e fixado ou motor de popa com seus acessórios corretamente fixados.
3.29.1 Radio Tranceptor Marítimo ou VHF de mínimo 25 W
4.03 Tampões de Madeira próximo às válvulas de fundo e aberturas do casco
4.04 Cabo Guia (jackstays) - (aço inox ou cinta)
4.05 Extintores (mínimo de 2) em dia com validade, em locais diferentes
4.06 Ancoras (Ferros) - no mínimo duas com corrente e cabo e prontas para uso imediato
4.07.1 a) Lanterna de Luz Spot (alta potência), resistente a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes
4.07.1 b) Uma lanterna com baterias e lâmpadas sobressalentes

4.08 Kit de Primeiros Socorros (compatível com o número de tripulantes)
4.09 Buzina de Serração (uma)
4.10 Refletor Radar - <u>montado e instalado</u>
4.11 Cartas Impressas ou digital e material para plotagem
4.15 Governo em Emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação.
4.16 Ferramentas e Meios de Corte do Estaiamento -
4.20 Balsa Salva Vidas (OPCIONAL)
4.21.2 Sacola de Segurança (OPCIONAL)
4.22.1 Boia Salvavida (circular ou ferradura) com lanterna automática + drogue, com alcance fácil para o timoneiro.
4.23 Pirotécnicos
4.23.1 Tabela 13 do SR: 4 paraquedas vermelhos, 4 fachos manuais vermelhos, 2 fumígenos laranjas Ou Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas.
4.24 a) Retinida de 15 m a 25 m, prontamente acessível do cockpit.
m4.24 c) Lifesling - Resgate home no mar
4.25 Faca de acesso fácil no cockpit
4.26 Vela de Tempestade (Obs: não será aceita vela com material inadequado ou imprópria para o uso)
5.01 Coletes– um por tripulante, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do Cinto de Segurança.
5.02 Cintos de Segurança e Cabos de Segurança (tethers)
5.02.1 Cada tripulante deve possuir um Cinto de Segurança com cabo de segurança não superior a 2 metros com um gato de engate em cada extremidade